



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, sala 313
CEP 70047-900 Brasília-DF
Telefone (61) 2022-7034 Fax (61) 2022-7041

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2012 **Processo nº. 23000.010944/2012-32**

Senhores Licitantes,

Em relação a questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, e após consultar a área técnica responsável deste Ministério, informamos o que se segue:

PERGUNTA:

Nossa empresa está sediada na capital de um determinado estado da Região Sudeste e não temos escritório nos demais estados desta região. Caso logremos êxito, podemos utilizar veículos sublocados nos outros estados para prestarmos o serviço?

RESPOSTA:

Não. Não é permitida a sublocação de veículos, conforme o disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.